



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA DE DEFESA

ATA Nº 587

**SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
DA CANDIDATA HILCA MARIA LOPES SÁ VALENTE**

No primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h, por videoconferência, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO da discente **HILCA MARIA LOPES SÁ VALENTE** sob a orientação da Profa. Dra. **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, a presidente Profa. Dra. **GABRIELA DE MATTOS VERONEZE (UFAM)** apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **MARCELO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA (UFAM)** e Prof. Dr. **THIAGO MACIEL NETO**. Dando prosseguimento, a presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra a candidata para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **“OUVIDORIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO AMAZONAS: UMA PROPOSTA DE INOVAÇÃO PARA ATENDIMENTO COM O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”**, correspondente à área de concentração em *TECNOLOGIAS EMERGENTES* e linha de pesquisa *Inteligência Computacional*. Findada a apresentação da candidata e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU a candidata, declarando-a apta a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do orientador e supervisão da coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para entregar na coordenação do curso à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela de Mattos Veroneze, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2022, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Albuquerque de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Maciel Neto, Professor do Magistério Superior**, em 06/12/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1256097** e o código CRC **6EEFA5D5**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 1256097